



Vereador Kauan do Salão



Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa
(Kauan do Salão)
Indicação: 694/2025

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe de Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA MARIA DAS GRAÇAS BONNA MARINATO, NO BAIRRO PLANALTO.

MOTIVAÇÃO

Solicito o recapeamento asfáltico na referida via, tendo em vista que a mesma encontra-se com buracos que comprometem a segurança dos motoristas e pedestres, a integridade dos veículos e a fluidez do trânsito.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do exposto acima, e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações. Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquin Calmon
Linhares, 19 de dezembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Autenticar documento em <https://linhares.mopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Vereador Kauan do Salão



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003200300034003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **19/12/2025 10:27**

Checksum: **A5A751519633B5EE9896D6B93B4D63DEA6FF5140E171F5515E62604D414D322F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.